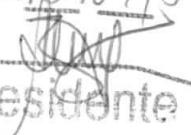




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 10/09/2024

Presidente

INDICAÇÃO N° 143/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reativação dos Planos de Saúde dos Servidores Públicos de Rio Largo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a reativação dos Planos de Saúde dos Servidores Públicos de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que submeto à deliberação dos meus pares é para que a gestão municipal proceda a reativação dos Planos de Saúde para os servidores públicos municipais que assim desejarem, uma vez que o custo é repassado para os servidores por meio de desconto em folha de pagamento, sendo responsabilidade da gestão municipal apenas o repasse desses valores para as empresas de saúde privada conveniadas. O oferecimento desses planos de saúde pela municipalidade foi uma opção oferecida por muitos anos aos servidores municipais, sendo utilizado pelos servidores e seus familiares que desejarem buscar atendimento na rede privada de saúde para realizarem seus tratamentos e de seus familiares, ou mesmo aos que tenham médicos de confiança que atendam apenas na rede privada, devendo esta opção ser reestabelecida pela administração municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- AVANTE